



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA

**EDITAL Nº 45/2014-PROPP**

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO  
DE PESQUISA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a Eleição de Docentes para Preenchimento de Vagas do Comitê Interno de Pesquisa de Áreas para o período de Fevereiro/2015 a Janeiro/2017, conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 1.416, de 21 de maio de 2014 que Homologa a Deliberação nº 134, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2014, que aprova o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

**1. DA REPRESENTAÇÃO**

O CIPE/UEMS é formado por representantes nas seguintes áreas:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

Cada área será composta por 02 (dois) representantes docente titular, e 02 (dois) representantes docentes suplentes. Os representantes titulares serão eleitos, juntamente com seus suplentes, pelos seus pares, com mandato pelo período de 02 (dois) anos



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA**

(Fevereiro/2015 a Janeiro/2017), podendo ser reconduzidos e/ou substituídos caso haja algum impedimento na sua participação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Ser docente do quadro efetivo da UEMS;
- b) Ser consultor devidamente cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP;
- c) Não estar afastado a qualquer título, pela Instituição;
- d) Possuir, no mínimo, titulação de mestre;
- e) Responsabilizar-se pela área do conhecimento na qual representa.

**3. DAS VAGAS**

As vagas para este pleito estão distribuídas por área de conhecimento, conforme quadro abaixo:

Área de conhecimento	Nº vagas Titular	Nº vagas Suplente
Ciências Exatas e da Terra	02	02
Ciências Biológicas	02	02
Engenharias	02	02
Ciências da Saúde	02	02
Ciências Agrárias	02	02
Ciências Sociais Aplicadas	02	02
Ciências Humanas	02	02
Linguística, Letras e Artes.	02	02

**4. DOS PRAZOS**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA**

Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no calendário abaixo:

<b>DATAS</b>	
24/10/14	Divulgação do Edital
24/10 a 14/11/14	Período de inscrições
17/11/14	Análise das inscrições
18/11/14	Homologação das inscrições
19/11/14	Período para reconsiderações/recursos
20/11/14	Análise das reconsiderações/recursos
21/11/14	Homologação do resultado reconsiderações/recursos
26 e 27/11/14	Eleição
28/11/14	Homologação do resultado
29/11/14	Período para reconsiderações/recursos
01/12/14	Resultado final

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no processo eletivo do Comitê Interno de Pesquisa serão recebidas somente no e-mail: **pesquisa@uems.br** no período de 24/10 a 14/11/2014.

Os docentes que desejam pleitear vagas junto ao Comitê Interno de Pesquisa deverão enviar e-mail para o endereço acima citado, dentro do período de inscrição, contendo os seguintes dados:

<b>NOME COMPLETO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
<b>CURSO A QUAL ESTÁ VINCULADO</b>
<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA ONDE ATUA</b>

**IMPORTANTE** - antes de enviar a inscrição, leia atentamente a Resolução CEPE/UEMS Nº 1.416, de 21 de maio de 2014 que Homologa a Deliberação nº 134, da Câmara de



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA**

Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2014, que aprova o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS), para estar ciente das normas.

## 6. DOS VOTANTES

Todos os docentes efetivos da UEMS.

## 7. DA ELEIÇÃO

### 7.1 Período e Procedimentos de votação

- a) As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: <http://www.uems.br/comitedepesquisa/>, início em 26 de novembro às 8h e encerrando no dia 27 de novembro de 2014, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;
- b) Cada votante receberá, até a data da eleição, uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer. A sequência será composta por números de “0” a “9” e letras de “A” a “F”;
- c) Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área;
- d) Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto.
- e) Se a chave de acesso apontar problemas durante o período de votação ou o não recebimento, o votante deverá entrar em contato para desbloquear a mesma, por meio do e-mail: [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br) ou pelo telefone 3902-2374;
- f) O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA**

g) A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4 deste edital.

**7.2** Serão declarados eleitos como representantes titulares da área, os docentes mais votados de cada uma das áreas e os suplentes, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas;

**7.3** As regras de desempate são nessa ordem:

- a) Maior tempo de serviço na UEMS;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Recursos e casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço de e-mail: [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br) ou fone: 67 3902 2537 – 67 3902 2532.

Dourados, 24 outubro de 2014.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Villamaina Centeno  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**